Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 546/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Capinação de lotes urbanos.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que é intenção da Municipalidade conservar a cidade sempre limpa;

INDICO, após ouvir o democrático plenário seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal oficio, para que determine ao setor de tributação da municipalidade o encaminhamento de solicitações a todos os proprietários de imóveis situados no perímetro urbano da municipalidade para que conservem seus lotes sempre limpos, pois, alguns deles a exemplo dos dois localizados na Rua Constantino Marcolino de Souza estão completamente abandonados, e dando um mau aspecto para quem passa por alí.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 1.990.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 13567/90
05 / 11 / 90

Diretor da Secretaria

Oficie-se
11.5.11.90

122

Of. 601/90